



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/5Pgs  
-Atos da Administração.....5/8Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1812 Terça - Feira, 18 de Fevereiro de 2020



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.212 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 209.835,36 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2019, na fonte 45 (Recursos da Saúde - Estadual), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Manuella da Silva Medeiros  
Procuradora Geral do Município - interina

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Conta Vinculada: Fonte 45 – ESTADUAL C/C: 410-3; 411-1; 787-0; 788-9; 1246-7; 2101-6; 522-3; 3485-1.

ATIVO	PASSIVO
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades: R\$ 2.530.855,45	Obrigações: R\$ 707.366,92
	Superávit: R\$ 1.823.488,53
<b>Total: R\$ 2.530.855,45</b>	<b>Total: R\$ 2.530.855,45</b>

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2.212 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<i>Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde</i>		
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-45	209.835,36
<b>TOTAL</b>		<b>209.835,36</b>

DECRETO Nº 3.084 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 209.835,36 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.212 de 18 de Fevereiro de 2020 e Processo Administrativo: 1490/2020,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$209.835,36 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2019, na fonte 45(Recursos da Saúde - Estadual), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Manuella da Silva Medeiros  
Procuradora Geral do Município - interina

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Conta Vinculada: **Fonte 45 – ESTADUAL C/C: 410-3; 411-1; 787-0; 788-9; 2101-6; 522-3; 3485-1, 1246-7**

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades: R\$ 2.530.855,45	Obrigações: R\$ 707.366,92
	Superávit: R\$ 1.823.488,53
<b>Total: R\$ 2.530.855,45</b>	<b>Total: R\$ 2.530.855,45</b>

ANEXO II

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.084 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde</b>		
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-45	209.835,36
<b>TOTAL</b>		<b>209.835,36</b>

---

PORTARIA Nº 54 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 007/2020, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ALESSANDRA MENDES ROCHA**, matrícula 3.457, portadora da CNH 06556581577, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL - placa LMR 5C48

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 55 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 009/2020, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA**, matrícula 3.248, portadora da CNH 00119740769, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS - placa LTU6F74

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 01401/2020,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 34 de 09 de Janeiro de 2009, que colocou a servidora **FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO**, matrícula 1651, a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01401/2020

RESOLVE

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a servidora **FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO**, matrícula 1651, para exercer suas atividades junto ao processamento de Dívida Ativa Municipal, no

Cartório da Vara Única da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/2019 – PRESENCIAL  
PROCESSO Nº: 5598/2019  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
VENCEDORA: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2020  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(%)	Preço Unitário
N.º do Processo: 5598/2019 Licitação: 100/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME							
3	01-07-0127	Abóbora tipo baiana 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	IN NATURA	KG	8.440,000	0,0000	1,9200
8	01-07-0130	Alho nº. 06 grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	IN NATURA	KG	4.712,000	0,0000	15,6900
9	01-07-0131	Banana prata extra 1ª qualidade. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas íntegras.	IN NATURA	KG	13.036,000	0,0000	2,6000
14	01-07-0135	Cebola tipo graúda 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	IN NATURA	KG	5.096,000	0,0000	2,9400
15	01-07-0137	Cenoura tipo graúda 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tentos aderência à superfície externa.	IN NATURA	KG	9.990,000	0,0000	2,7400
25	01-07-0144	Laranja pera 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	KG	6.240,000	0,0000	1,6600
28	01-07-0147	Maça vermelha nacional não ácida 1ª qualidade. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	IN NATURA	KG	11.900,000	0,0000	4,1900
33	01-07-0151	Melancia 1ª qualidade. Com peso variando entre 5 Kg e 7 Kg. Fresca, ter atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	IN NATURA	KG	2.960,000	0,0000	1,8300
34	01-07-0233	Melão Amarelo_ 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, casca de cor amarela viva e firme, polpa variando de branca a creme, sem rachaduras e partes moles devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	2.920,000	0,0000	2,9700
36	01-07-0152	Pepino 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferugem sem lesões de origem física ou mecânica.	IN NATURA	KG	2.960,000	0,0000	1,9100
41	01-07-0313	Tangerina - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	KG	1.940,000	0,0000	2,9700
42	01-07-0156	Tomate 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	KG	6.760,000	0,0000	2,9900
Total do Fornecedor ---->					76.974,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de Fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 082/2019 – PRESENCIAL**  
 PROCESSO Nº: **5433/2019**  
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
 VENCEDORA: **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **127/2019**  
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd. Cotada	Descob(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5433/2019      Licitação: 82/2019 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME							
1	04-24-0095	Armário alto executivo, em painel MDF/BP com no mínimo 18mm	ZANZINE NOGAL	UN	12,000	0,0000	459,2500
2	04-24-0011	Armário alto fechado, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm,	ZANZINE NOGAL	UN	21,000	0,0000	563,9900
11	04-24-0125	Cadeira De Escritório Secretária Fixa	CONEXÃO	UN	42,000	0,0000	156,5500
25	04-24-0129	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS	SONETO	JOGO	10,000	0,0000	644,8500
28	04-24-0131	MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS -	JR PLÁSTICO	JOGO	27,000	0,0000	229,9000
35	01-30-0004	Telefone sem fio c/ 2 ramais	INTELEBRAS	UN	11,000	0,0000	411,7000
Total do Fornecedor ---->					123,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de Fevereiro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
 Chefe da Divisão de Contratos

## EXTRATO DO CONTRATO 025/2020

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0130/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **R P DE SOUZA PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ME**, **OBJETO:** Prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos leves do município, pela detentora da Ata de Registro de Preços nº 073/2019 do Pregão nº 34/2019 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2020 e findando-se em 04 de fevereiro de 2021. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 194/2020, Manutenção da frota Municipal; Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Sec. de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de fevereiro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
 Chefe da Divisão de Contratos

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0221/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 149/2019, do pregão nº 088/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2020 e findando-se em 12 de agosto de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 21.054,00 (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 017/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de Fevereiro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
 Chefe do Setor de Contratos



PROCESSO N.º 0930/2020  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

**Ref. Contratação de grupo musical ALUISIO BRUNO e BANDA no evento Carnaval 2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), através de empresário exclusivo LEANDRO LOPES DE SOUZA.**

O Senhor Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 0930/2020, solicitou através do Ofício n.º 044/2020 - SETELJ, datado de 31 de janeiro de 2020, que seja autorizada a contratação do grupo musical **ALUISIO BRUNO e BANDA** para apresentação no evento Carnaval 2020, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2020, das 13h até as 17h com intervalos, com duração de 4h cada dia. A contratação se dará através de empresário exclusivo **LEANDRO LOPES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ n.º 32.293.779/0001-77, localizado à Rua Doutor José Mendonça Clarck, n.º 90, sala 515, Várzea em Teresópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25, III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 0930/2020

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 0930/2020, em especial as cotas de 11 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município e de 12 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação do grupo musical **ALUISIO BRUNO e BANDA**, no evento Carnaval 2020, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2020, das 13h até as 17h com intervalos, com duração de 4h cada dia, através de empresário exclusivo **LEANDRO LOPES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ n.º 32.293.779/0001-77, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 01012/2020  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

**Ref. Revisão de manutenção no veículo AMBULÂNCIA UTI Mercedes Benz, para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.554,43 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), junto a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A.**

O Senhor Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob o n.º 01012/2020, solicitou através do Ofício n.º 011/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, que seja autorizado a manutenção referente a serviços de mecânica na **AMBULÂNCIA UTI 415CDI, placa KY 5335, marca Mercedes Benz, chassi n.º 8AC906633FE106006**, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Maternidade Santa Terezinha. A aquisição se dará junto a empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ n.º 63.411.623/0026-25, localizada na Rodovia BR 040, Km 68, Araras, Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

---

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 01012/2020

Tendo em vista a solicitação do Senhor Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 01012/2020, em especial as cotas de 10 de fevereiro de 2020 da douta Procuradoria Geral do Município e de 18 de fevereiro de 2020 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para manutenção referente a serviços de mecânica na *AMBULÂNCIA UTI 415CDI, placa KY 5335, marca Mercedes Benz*, a ser utilizado Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Maternidade Santa Terezinha, junto a empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, no valor de R\$ 20.554,43 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal